

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0037/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015

Designa servidores para fiscal de contrato de serviços de copeira.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora REGIANE MIRANDA DE ANDRADE, CPF: 160.067.688-01 como titular e, como substituto o servidor OSIEL VEIGMAN GOMES, CPF: 372.516.098-86, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2015	AIRTON GOMES DE OLIVEIRA SOROCABA - ME CNPJ: 04.706.780/0001-40	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de copeira para o câmpus Boituva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, localizado na Avenida Zélia de Lima Rosa, 100 Bairro: Portal dos Pássaros – Boituva – SP CEP:18550-000, sob o regime de execução indireta.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGŲEIRA LUZ

Publicado em: